



PLANO DE TRABALHO

A IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDAS DE OBSTÁCULOS**

CNPJ: 52.168.707/0001-05

Data de Criação: 18/08/2023

Endereço: Rua Bela Vista do Paraíso, 85, Lagoa Salgada, Feira de Santana – Bahia. CEP 44.082-060

Telefone: (75) 98841.5646

Endereço eletrônico (e-mail): bahiaocr@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: **Edergilson Mendonça de Oliveira**

Endereço: Rua B, 82, Conjunto Milton Gomes, Queimadinha, Feira de Santana – Bahia. CEP 44.050-532

Endereço eletrônico (e-mail): edergilson@gmail.com

RG : 07976585-80 Órgão expedidor/UF: SSP/BA

CPF: 955.813.595-04

Tel : (75) 98841.5646

B OBJETO DA PARCERIA

Realização da primeira edição do Campeonato Pan-americano de corridas de obstáculos

Programa: 414 – **ESPORTE POR TODA PARTE**

Compromisso: 0003 – Fomentar o esporte de alto rendimento considerando as vocações territoriais

Indicador 1 : 0001 – Número de projetos de esportes apoiados – **01 etapa**

Indicador 2: 0002 – Número de municípios beneficiados – **01 municípios** (Salvador)

C OBJETIVO DA PARCERIA

Apresentar, disseminar e fortalecer a modalidade de Corrida de Obstáculos de alto rendimento, através da realização do Campeonato Pan-americano de corridas de obstáculos

D DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Segundo Castellani Filho (2001) relembra o inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, que trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento.

Ao longo desse período até os dias atuais busca-se uma política mais abrangente, que oportunize a participação ao maior número de estudantes possível, e não apenas a uma elite, já detentora de resultados.

Trabalha-se intensamente para que o esporte escolar priorize a base e não seja apenas mais uma categoria competitiva. Para isso, a importância de oferecermos um maior número de eventos, para proporcionarmos uma maior participação e um maior alcance de oportunidades, visto que a importância da prática do esporte não só como agente fomentador do esporte de alto rendimento, como também a inclusão da prática da atividade física na rotina dos estudantes, como fator de saúde e desenvolvimento social.

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a prática esportiva tem impactos profundos na qualidade de vida das pessoas, em todas as idades, o que resulta em ganhos para toda a sociedade nos aspectos da medicina preventiva, no combate ao sedentarismo e todos os problemas a ele agregados.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Melhoria no nível técnico dos atletas de Obstáculos do estado da Bahia;
- Premiar os campeões de cada categoria

Dados da ONU (Organização das Nações Unidas) e da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) no site do Conselho Federal de Educação Física, revelam que para cada dólar investido no esporte, são economizados cerca de três dólares nas ações de saúde. O benefício da prática esportiva na vida das crianças e jovens se dá pelo combate à ociosidade, o que resulta em melhoria de desempenho escolar, diminuição da evasão escolar, redução nos índices de criminalidade, redução de gravidez precoce, no combate à depressão e no incentivo a participação e inclusão social.

Diante dos dados apresentados, e considerando que a Corrida de Obstáculo é um esporte multimodal envolvendo diversas competências, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia. A BAHIAOCR - Federação Baiana de Corridas de Obstáculos apresentou o Projeto Campeonato Pan-americano de corridas de obstáculos ,com a participação de 500 atletas, na faixa etária de 13 a 60 anos acima , em quatro provas (Short, Standard, OCR100 e TEAMS), em 01(uma) etapa, no município de Salvador, no período de 10 a 14 de junho de 2026, no 19º Batalhão de Caçadores , rua Silveira Martins ,s/n Cabula, Salvador –BA, com uma estimativa de publico de 700 pessoas.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Operacionalização do Campeonato Pan-americano de corridas de obstáculos

Critério de Aceitação: Contratar serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminado nos itens Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Executar as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica dos itens: Comunicação(Identidade/Divulgação), de acordo com a previsão de receita e despesa. Deverão constar as logomarcas na seguinte ordem: marca do evento, logo ESPORTE da SUDESB, SETRE e Governo do Estado.

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Campeonato Pan-americano de corridas de obstáculos		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Apresentar, disseminar e fortalecer a modalidade de Corrida de Obstáculos de alto rendimento	Indicador 1: Nº de atletas inscritos	Atletas inscritos	Relação de inscritos	500	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de provas	provas	Relação de inscritos por provas	4	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Melhoria no nível técnico dos atletas de Obstáculos do estado da Bahia	Indicador 3: Nº atletas baianos	Atletas inscritos	Relatório Técnico	500	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Premiar os campeões de cada categoria	Indicador 4: Nº de provas	Provas com Premiações realizadas	Relatório Oficial de classificação e relatório fotográfico	4	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto Campeonato Pan-americano de corridas de obstáculos será realizado através competição de corrida de obstáculos com quatro provas distintas e contará com a participação de 500, no período de 10 a 14 de junho de 2026. A realização do evento contará com a contratação de lona personalizada com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

A divulgação do evento será realizada através de Banners e Cards personalizado com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB, nas mídias sociais e na imprensa.

A premiação final será realizada através da apuração dos resultados realizado pela equipe de arbitragem, onde cada participante receberá uma medalha de participação e os três melhores de cada categoria.

G CONOGRAMA DE ATIVIDADES

Dia	Manhã	Tarde/Noite
10/jun	Entrega de kits	Primeiras passadas do OCR100
11/jun	Entrega de kits	Desfile das Nações OCR100
12/jun - Sexta	Entrega de kits Short Course	OCR100
13/jun - Sábado	Standard Course Kids Race	Semifinais OCR100
14/jun - Domingo	Teams Final OCR100	Cerimônia de Encerramento

H PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 10 a 14 de junho de 2026

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Prestação de Contas: 90 dias

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	1º mês	2º mês	v. total
1.1	Recursos Recebidos	170.000,00	0,00	170.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		0,00	170.000,00	0,00
				170.000,00

2.2	Custos Diretos	Quant.	V. Unit.	1º mês	2º mês	Valor total
2.2.3	OUTROS SERVIÇOS					
2.2.3.1	OUTROS SERVIÇOS 1 – Serviço especializado na produção do campeonato.	1	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2.2.3.2	OUTROS SERVIÇOS 2 – Serviço especializado na organização das pistas da competição	1	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2.2.3.3	OUTROS SERVIÇOS 3 – Serviço de marketing e criação de conteúdo digital para redes sociais dos eventos	1	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2.2.3.4	OUTROS SERVIÇOS 4 – Serviço especializado no credenciamento de atletas para a competição	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.3.5	OUTROS SERVIÇOS 5 – Locação de boxtrus Q30	400	100,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Subtotal (Custos Diretos)				170.000,00	0,00	170.000,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes					
2.3.1				0,00	0,00	-
Total Geral de Despesas				170.000,00	0,00	170.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Única	Concedente	Maio	2026	R\$170.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$170.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto “**CAMPEONATO PAN-AMERICANO DE CORRIDAS DE OBSTÁCULOS** ” no período de 10 a 14 de junho 2026.

Salvador – BA, 07 de abril de 2026

Edergilson Mendonça
Presidente da BahiaOCR

Uilson José Silva de Souza
Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da Sudesb



Documento assinado eletronicamente por **EDERGILSON MENDONÇA DE OLIVEIRA**, **Representante Legal da Empresa**, em 07/04/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira De Oliveira Junior**, **Assessor Administrativo**, em 07/04/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto**, **Diretor Geral**, em 30/04/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00137160276** e o código CRC **0C410F01**.
